

Em um outro artigo escrevi sobre as dimensões que são necessárias para a existência de um efetivo programa de *compliance* corporativo. Naquela ocasião discutimos o que são e qual a importância das seis dimensões: Cultura, Governança, Estrutura, Monitoramento, Canal de denúncia e Auditoria, na composição de um processo de *compliance* integrado ao ambiente de negócio.

Neste artigo quero sair da conceituação e abordar, de forma objetiva, uma sugestão de metodologia para implementação de um programa de *compliance*, identificando as ações e os movimentos necessários para sua efetivação.

[Leia a íntegra do artigo](#)